



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 01 / 2021

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Fica acrescido o seguinte inciso XI ao artigo 1º do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei 42/2021:

Art. 1º [...]

[...]

XI - oportunizar o empreendedorismo familiar.


Ítalo Moreira
Vereador

Justificativa:

A presente emenda busca contribuir com o empreendedorismo familiar e a melhoria da qualidade de vida das pessoas, trazendo à baila o princípio constitucional da Função Social da Propriedade através do desenvolvimento sustentável.

CÂMERA MUNICIPAL - SOROCABA - 02/09/2021 12:50 201534 1/2